



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.733, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 779

Data: 26 / 08 / 22

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.314/2022, QUE TRATA DA LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 394/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, quanto a retificação e ratificação do período de afastamento usufruído pela servidora **MARIA VANDA DOS SANTOS – RE 10.071**, uma vez que no art. 1º da Portaria 1.314/2022 constou a licença "no período de 13/01/2022 a 13/03/2022", quando o correto é "início em 13/01/2022 a 11/02/2022"; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 1.314/2022, que trata da licença para tratar de pessoa da família concedida, para **onde se lê**: "**Art. 1º** Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/01/2022 a 13/03/2022...", **leia-se** "**Art. 1º** Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de agosto de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo